



CLIPPING INTERNET
11/09/2019 ATÉ 11/09/2019



INDÍCE

1	CNJ	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DANIEL MATOS.....	2
	2.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	3
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG SÉRGIO MATIAS.....	4
4	EVENTOS	
	4.1 BLOG DO EDUARDO REGO.....	5
	4.2 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	6
5	PRECATÓRIOS	
	5.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	7
6	SERVIDOR PÚBLICO	
	6.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	8
7	UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO	
	7.1 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	9

TJMA cassa decisão que obrigava Prefeitura de São Luís a compensar custos de empresas de ônibus e poderia provocar novo aumento de passagens

Por Daniel Matos • quarta-feira, 11 de setembro de 2019 às 13:50

Empresas e consórcios que operam o transporte público de São Luís têm acumulado gastos com a renovação da frota de ônibus, prevista em licitação

O Tribunal de Justiça do Maranhão tomou decisão visando evitar dispêndio de recursos públicos. O consórcio VIA SL (formado pelas empresas de ônibus Transporte Urbano São Miguel de Uberlândia Ltda. e Rei de França) ajuizaram uma ação junto a 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Grande Ilha de São Luís pleiteando que o município ludovicense procedesse ao cálculo e distribuição das receitas tarifárias do Sistema de Transporte Coletivo Municipal, entre os concessionários do serviço, para assim, compensar eventuais prejuízos por ele sofrido.

Inicialmente, a Justiça de 1º Grau entendeu que a liminar não poderia ser deferida pois, implicaria o dispêndio de recursos públicos por parte do ente estatal, em benefício de particular, pois, caso deferido o ônus financeiro recairia sobre o Município de São Luís.

Nesse sentido, o Consórcio VIA SL ajuizou recurso perante o Tribunal de Justiça. Em análise inicial, foi determinado ao município de São Luís que efetivasse o cálculo e a compensação dos lucros entre os Concessionários, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em caso de descumprimento.

Insatisfeito com a decisão, o Consórcio Upaon Açú ajuizou mandado de segurança questionando determinação, alegando, que era conhecimento de todas as empresas participantes de que não haveria a possibilidade de compensação de tarifas entre os Concessionários vencedores.

Ao analisar a liminar pleiteada, o relator do Mandado de Segurança, desembargador Raimundo Melo, entendeu, por bem, suspender os efeitos da decisão proferida anteriormente.

“A manutenção da decisão ora guerreada em sua eficácia acarretaria dano irreparável ou de difícil reparação para os Impetrantes, que não foram responsáveis por sua ocorrência, fato a ensejar, sem qualquer dúvida, uma ingrata surpresa aos Autores, causando-lhe o agravamento da situação perigosa preexistente, com a qual não concorreu para sua existência”, disse o desembargador Raimundo Melo em seu voto.

Falta de planejamento

Melo ponderou ainda que o Consórcio VIA SL já deveria ter conhecimento, ou se não tivesse a certeza ao menos um planejamento dos custos operacionais da licitação para qual participou e, alegar urgência após três anos,

inexistindo qualquer mudança da situação fática no serviço ao qual concorreu.

Por fim, Melo ressaltou ainda a necessidade de se suspender a decisão tendo em vista que, caso fosse mantida, era fácil concluir que os empresários do setor de transporte público pressionariam o Município de São Luís a aumentar os valores das tarifas, e, por via de consequência, repassá-lo a já sofrida população ludovicense utilizadora desse serviço.

Após a concessão da liminar no mandado de segurança, ela foi submetida ao plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que, por maioria de votos ratificou os fundamentos exarados pelo Desembargador Raimundo Melo, suspendendo os efeitos da decisão proferida no Agravo de Instrumento.

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão

Infância e Juventude: Juízes maranhenses participam de dois Fóruns de Justiça no Rio de Janeiro

O Judiciário estadual maranhense foi um dos que compareceu com a maior delegação: cinco magistrados.

Juízes Delvan Oliveira, Sara Gama, Josane Chaves, José Costa e Simeão Pereira participam dos fóruns no RJ. Juízes do Tribunal de Justiça do Maranhão, ligados à Coordenadoria da Infância e Juventude, estão participando do XXV Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv) e do VII Fórum Nacional da Justiça Protetiva (Fonajup), que estão ocorrendo no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) desde a noite de segunda-feira (9) e se encerram nesta quarta-feira (11).

Estão presentes no evento os juízes José dos Santos Costa, Simeão Pereira e Silva e Delvan Tavares Oliveira, que atuam em unidades de Infância e Juventude, e as juízas Sara Fernanda Gama – representando a presidente da Coordenadoria da Infância, desembargadora Cleonice Freire – e Josane Farias Braga. Os magistrados participam do evento com apoio da Coordenadoria da Infância e Juventude, Presidência do TJMA e Corregedoria Geral da Justiça. Todos são filiados à Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e Juventude (Abraminj).

Os eventos foram abertos na noite de segunda-feira (9), em solenidade no Tribunal Pleno do Tribunal do Rio de Janeiro, presidida pelo juiz Sérgio Luiz Ribeiro de Souza, presidente da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e da Juventude e do Idoso (Cevij) do TJRJ, e contou com as presenças dos presidentes do Fonajuv, juiz Carlos Limonji Sterse (TJGO), e do Fonajup, juiz Haroldo Luiz Rigo da Silva (TJSE), entre outras autoridades.

CONHECIMENTO

Para a juíza Sara Gama, representante da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMA, adquirir conhecimento científico é uma dos maiores benefícios de participar desses eventos. “O Judiciário maranhense, inclusive, está sendo elogiado por ter disponibilizado a participação de cinco magistrados, uma das maiores delegações”, comentou.

Segundo ela, um tema bastante importante abordado foi a diferenciação transgênero e intersexo. “É essencial debatermos e aprendermos sobre esses conceitos interdisciplinares que nos ajudam a atualizar as nossas posturas diante da lei”, explica Sara Gama.

Outro destaque feito pela magistrada é a necessidade de articulação interinstitucional entre Judiciário, Legislativo e Executivo em relação ao Pacto da Primeira Infância. “Ficou clara a importância dessa articulação para dar efetividade à proteção da infância, que é considerada de 0 a 18 anos segundo a nomenclatura internacional. Tivemos participação de deputados e representantes de organismos internacionais. E um conceito utilizado para isso é que em uma história, se você mudar o início, você muda o percurso e o fim. Então, o importante é mudar o início da história, para que ela tenha um rumo diferente”, completou a magistrada maranhense.

ACOMPANHAMENTO

Também foi articulado o acompanhamento de projetos de lei que dizem respeito à Infância e Juventude. “A magistratura não está esperando ser surpreendida com as leis que venham a ser aprovadas. Os magistrados estão acompanhando a tramitação de projetos para, de acordo com a nossa vivência e nosso entendimento, até sugerir mudanças e alterações que não condizem com a realidade”, pontuou Sara Gama.

Do evento, também saem enunciados que orientam os juízes da Infância e Juventude no agir procedimental. Esses enunciados não são obrigatórios, mas direcionam a magistratura para uma uniformização de entendimento sobre temas mais minuciosos. A programação dos fóruns incluiu ainda debates sobre os cadastros da infância e da juventude; diagnósticos e propostas inovadoras para solução de conflitos; além da apresentação de projetos e boas práticas nas esferas das Justiças estaduais, federal e do trabalho, entre outros temas. As informações são do TJMA.

Plano de saúde é condenado a custear tratamento de usuária não informada de descredenciamento

A ausência de comunicação acerca do descredenciamento de hospital a uma beneficiária do plano de saúde resultou na condenação da Unimed Imperatriz a responder pelas despesas efetuadas pela usuária do serviço. A decisão da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) levou em conta a obrigação de custear o tratamento em razão da boa-fé contratual e do dever de informação.

Segundo o relatório da ação, a paciente disse que teve diagnóstico de câncer e que iniciou seu tratamento no Hospital AC Camargo, desde o ano de 2006, sempre custeado pelo plano Unimed de abrangência nacional. Diante da reincidência da doença em 2009, voltou ao hospital e solicitou autorização para os exames necessários, porém teve seu pedido negado. Assim, ajuizou ação contra a Unimed São Paulo e Unimed Imperatriz, para que fossem obrigadas a custear seu tratamento e reembolsar as despesas com exames negados. O pedido liminar foi deferido.

A Unimed São Paulo sustentou que não seria parte legítima, uma vez que o contrato da autora foi firmado com a Unimed Imperatriz. No mérito, destacou que trabalha com a Unimed Imperatriz em regime de intercâmbio, cujo contrato e coberturas são definidos com a Unimed de origem.

Por sua vez, a Unimed Imperatriz contestou, afirmando que o hospital escolhido pela autora da ação está excluído da cobertura do contrato, sendo um tratamento eletivo, e que não pode ser obrigada a custear, sob pena de desequilíbrio financeiro do contrato.

À época da sentença, a juíza da 2ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, Ana Beatriz de Carvalho Maia, entendeu que as empresas não comprovaram ter comunicado a autora sobre o descredenciamento do hospital. Assim, condenou a Unimed Imperatriz, via intercâmbio com a Unimed São Paulo, a custear o tratamento especificado e condenou a Unimed Imperatriz a reembolsar os procedimentos custeados pela autora, a serem apurados em liquidação de sentença.

A Unimed Imperatriz se insurgiu contra a sentença, alegando que não pode ser obrigada a custear despesas de hospital não integrante da rede de cobertura.

Voto

O desembargador Jorge Rachid, relator do apelo da operadora de plano de saúde, disse que, no caso dos autos, observa-se que a autora já havia iniciado tratamento no hospital e teve a cobertura negada ao retornar, após a reincidência da doença.

O relator destacou que a beneficiária não foi alertada e nem comunicada de que aquele hospital estava descredenciado do seu plano contratado. Disse não haver provas nos autos nesse sentido, ônus que competia ao plano de saúde. Rachid citou julgados anteriores do TJ-MA, segundo os quais, é dever da prestadora informar ao consumidor sobre o descredenciamento. Em razão disso, o relator manteve a sentença de primeira instância.

Os desembargadores Kleber Carvalho e Nelma Sarney também negaram provimento à apelação da Unimed Imperatriz.

Infância e Juventude: Juízes maranhenses participam de dois Fóruns de Justiça no Rio de Janeiro
O Judiciário estadual maranhense foi um dos que compareceu com a maior delegação: cinco magistrados

Juízes do Tribunal de Justiça do Maranhão, ligados à Coordenadoria da Infância e Juventude, estão participando do XXV Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv) e do VII Fórum Nacional da Justiça Protetiva (Fonajup), que estão ocorrendo no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) desde a noite de segunda-feira (9) e se encerram nesta quarta-feira (11).

Estão presentes no evento os juízes José dos Santos Costa, Simeão Pereira e Silva e Delvan Tavares Oliveira, que atuam em unidades de Infância e Juventude, e as juízas Sara Fernanda Gama – representando a presidente da Coordenadoria da Infância, desembargadora Cleonice Freire – e Josane Farias Braga. Os magistrados participam do evento com apoio da Coordenadoria da Infância e Juventude, Presidência do TJMA e Corregedoria Geral da Justiça. Todos são filiados à Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e Juventude (Abraminj).

Os eventos foram abertos na noite de segunda-feira (9), em solenidade no Tribunal Pleno do Tribunal do Rio de Janeiro, presidida pelo juiz Sérgio Luiz Ribeiro de Souza, presidente da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância e da Juventude e do Idoso (Cevij) do TJRJ, e contou com as presenças dos presidentes do Fonajuv, juiz Carlos Limonji Sterse (TJGO), e do Fonajup, juiz Haroldo Luiz Rigo da Silva (TJSE), entre outras autoridades.

CONHECIMENTO

Para a juíza Sara Gama, representante da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJMA, adquirir conhecimento científico é uma dos maiores benefícios de participar desses eventos. “O Judiciário maranhense, inclusive, está sendo elogiado por ter disponibilizado a participação de cinco magistrados, uma das maiores delegações”, comentou.

Segundo ela, um tema bastante importante abordado foi a diferenciação transgênero e intersexo. “É essencial debatermos e aprendermos sobre esses conceitos interdisciplinares que nos ajudam a atualizar as nossas posturas diante da lei”, explica Sara Gama.

Outro destaque feito pela magistrada é a necessidade de articulação interinstitucional entre Judiciário, Legislativo e Executivo em relação ao Pacto da Primeira Infância. “Ficou clara a importância dessa articulação para dar efetividade à proteção da infância, que é considerada de 0 a 18 anos segundo a nomenclatura internacional. Tivemos participação de deputados e representantes de organismos internacionais. E um conceito utilizado para isso é que em uma história, se você mudar o início, você muda o percurso e o fim. Então, o importante é mudar o início da história, para que ela tenha um rumo diferente”, completou a magistrada maranhense.

ACOMPANHAMENTO

Também foi articulado o acompanhamento de projetos de lei que dizem respeito à Infância e Juventude. “A

magistratura não está esperando ser surpreendida com as leis que venham a ser aprovadas. Os magistrados estão acompanhando a tramitação de projetos para, de acordo com a nossa vivência e nosso entendimento, até sugerir mudanças e alterações que não condizem com a realidade”, pontuou Sara Gama.

Do evento, também saem enunciados que orientam os juízes da Infância e Juventude no agir procedimental. Esses enunciados não são obrigatórios, mas direcionam a magistratura para uma uniformização de entendimento sobre temas mais minuciosos. A programação dos fóruns incluiu ainda debates sobre os cadastros da infância e da juventude; diagnósticos e propostas inovadoras para solução de conflitos; além da apresentação de projetos e boas práticas nas esferas das Justiças estaduais, federal e do trabalho, entre outros temas.

Desembargador Marcelo Carvalho receberá Título de Cidadão Honorário de Bacabal

Por Sergio Matias às 10:16

Assecom/Câmara Municipal

Por iniciativa conjunta da sua Mesa Diretora que tem como presidente Manuel da Concórdia (Podemos) e Dr. Lula (PHS) como 1º secretário, a Câmara Municipal de Bacabal entregará nesta quarta-feira (11), em Ato Solene que acontecerá às 15 horas, o Título de Cidadão Honorário de Bacabal, ao Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

ção, segundo explica o Artigo 1º do Decreto, se dá pelo relevantes e reconhecidos serviços que o Desembargador Marcelo Carvalho presta ao Município, como Membro Efetivo da mais Alta Magistratura Maranhense, a Corte do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Quem é...

O Desembargador Marcelo Carvalho Silva é nascido em Teresina, Piauí, graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA no ano de 1982. Exerceu o cargo de Promotor de Justiça nas Comarcas de Santa Luzia e Vitorino Freire de 1983 a 1986. Ingressou na Magistratura em 24 de novembro de 1986, tendo sido Juiz de Direito nas Comarcas de Vargem Grande, Rosário e Imperatriz. Em São Luís, foi Juiz da 4ª Vara da Família, da 9ª Vara Criminal e da 2ª Vara da Fazenda Pública.

Também, exerceu suas atividades judicantes na 1ª Zona Eleitoral de 1997 a 2001 e como Juiz Corregedor em quatro gestões, sendo a última de janeiro de 2006 até a sua ascensão a cargo de Desembargador, para qual foi promovido pelo critério de merecimento. No último ano de atividade como Juiz de Vara, em 2005, registrou índice de produtividade de 78%, de acordo com dados do perfil funcional, elaborado pela Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

Professor da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, no período de 1991 a 1994, tendo também ministrado Processo Penal no UniCeuma, na Escola Superior do Ministério Público e Escola Superior de Magistratura, da qual foi Vice-Diretor de 1993 a 1998. É membro do Conselho Editorial da Revista Ciência Jurídica e sócio do IBCCRIM. É ainda autor das obras jurídicas "Compêndio de Legislação para Concursos e Profissionais - Leis Judiciárias do Estado do Maranhão" e "Decisões Antecipatórias, Cautelares, Liminares e Sentenças".

Bacabal

Tem com o município de Bacabal ligações quase umbilicais, tendo no município sido morador por todo o seu período de adolescência, acompanhando a mãe, professora Maria de Lourdes Carvalho Silva, que à mesma época era arrendatária do Colégio Santa Rosa, escola de propriedade de Luís Mário Jácome, na companhia dos

Irmãos Fernando Carvalho Silva, Leonardo Carvalho Silva e Raquel Carvalho.

Na cidade construiu e mantém grandes amigos e ao município, como Membro Efetivo da mais Alta Magistratura Maranhense, a Corte do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão tem prestado os relevantes serviços que hoje aqui são reconhecidos com a outorga da honraria.

DPE lança projeto Pais e filhos na Região dos Lagos

Projeto atuará em parceria com unidades escolares, que serão responsáveis por identificar alunos que não possuam os nomes do pai em suas certidões

11/09/2019

DPE lança projeto Pais e filhos na Região dos Lagos

A Defensoria Pública do Estado (DPE/MA) lançou o projeto “Pais e filhos: reconhecer é um ato de amor”, na Comarca de Lago da Pedra, ontem, 10, na Unidade Integrada Lindalva Coelho Arruda. O objetivo é estimular e garantir, prioritariamente por via extrajudicial, o reconhecimento espontâneo de paternidade de crianças, jovens e adultos naquela região.

O lançamento, conduzido pelos defensores públicos Túlio Licínio Curvelo Garcia e Vinícius Jerônimo de Oliveira, marcou o início das atividades de outro projeto defensorial no município, o Defensoria na Comunidade, que esta semana percorrerá a Região dos Lagos, sendo ontem, 10, em Lago da Pedra; hoje, 11, em Lagoa Grande e amanhã, 12, em Lago dos Rodrigues, levando diversos serviços, dentre eles atendimentos jurídicos, reconhecimento de paternidade, além da atuação na área de registro público.

O Pais e filhos atuará em parceria com unidades escolares, que serão as responsáveis por identificar alunos que não possuam os nomes do pai em suas certidões. Após essa busca ativa, a Defensoria, por meio de palestras direcionadas à gestão, mestres e à comunidade, tentam sensibilizar e mediar situações apresentadas para que supostos genitores permitam espontaneamente sua inclusão no registro civil do indivíduo.

Além dos alunos, o projeto poderá beneficiar seus irmãos e até mesmo seus pais, como em São Luís, que foram identificados casos de jovens de quase 30 anos que tiveram a inclusão do nome do pai na certidão de nascimento, num verdadeiro incentivo à cidadania e ao acesso a direitos fundamentais, como a convivência familiar.

De acordo com os dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com base no censo escolar de 2011, mais de 5,5 milhões de crianças não têm a paternidade reconhecida no país.

Além dos defensores públicos, ainda participaram da solenidade o prefeito de Lago da Pedra, Laércio Arruda, o secretário adjunto de Educação, Rumão Uchôa, o coordenador do CRAS, Haroldo Cavalcante, e o diretor da Escola Coelho Arruda, Alex José Costa Silva, dentre outras autoridades e a comunidade local.

Novela sem fim

O Senado discute proposta de emenda para estender, mais uma vez, o prazo de pagamento dos precatórios de 2024 para 2028. O limite anterior era 2020, prorrogado por mais quatro anos. O total da dívida em todo o País, sobre a qual não cabe mais discussão na Justiça, chega a 145 bilhões de reais.

TJ: retirado de pauta projeto que pode cortar reajuste de servidores

Emenda de Rafael Leitoa vetava a concessão da reposição retroativa a dezembro de 2018; Judiciário diz ter viabilidade financeira para arcar com reajuste

GILBERTO LÉDA, DE O ESTADO

11/09/2019

TJ: retirado de pauta projeto que pode cortar reajuste de servidores

SÃO LUÍS - O líder do governo na Assembleia Legislativa, deputado estadual Rafael Leitoa (PDT), decidiu retirar de pauta o Projeto de Lei nº 18/2019, que concede reajuste de 2,94% a servidores do Judiciário maranhense.

A proposta continha uma emenda do próprio pedetista, que vetava a concessão da reposição de forma retroativa a 1º de dezembro de 2018 - se aprovado com a emenda, o projeto passaria a surtir efeitos apenas a partir da sua sanção. Mas houve reação dos servidores, que estiveram representados ontem na sede do Legislativo por diretores do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA).

Eles conversam com parlamentares e apresentaram dados do próprio Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) - fornecidos pelo diretor-geral, Mário Lobão - atestando que a instituição tem viabilidade financeira para cumprir o reajuste dos 2,94%, com efeitos retroativos a dezembro de 2018.

“Agradecemos, em nome do Sindjus-MA e de todos os servidores do Poder Judiciário, ao presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos o empenho em esclarecer as dúvidas dos deputados e do Governo do Estado quanto à capacidade financeira e orçamentária de arcar com o reajuste de 2,94% e seus efeitos retroativos”, afirmou o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins após a reunião no TJ.

Ele destacou, ainda, o empenho do chefe do Judiciário em garantir a aprovação do projeto de reajuste na forma original.

“Agradecemos também o empenho do desembargador para a aprovação do projeto na sua forma original, o que é aguardado com muita expectativa pelos servidores do Poder Judiciário”, completou.

Após a intervenção, a base do governo decidiu retirar a proposta de pauta. Como o TJ informou que há disponibilidade financeira para o pagamento retroativo, a matéria será levada à Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (Seplan) para um veredicto.

A O Estado, Rafael Leitoa admitiu que, após análise, a emenda pode cair e o pagamento ser aprovado de forma retroativa. “Vamos avaliar a questão da emenda. Mas pode ser que ainda seja aprovado retroativo”, destacou.

O presidente das Casa, deputado Othelino Neto (PCdoB), confirmou que a dúvida em relação ao PL 018/2019 é relacionada ao conteúdo da Emenda, com relação à data.

“Como tem uma discussão acontecendo e ela não foi concluída até este momento, nós achamos oportuno retirar da Ordem do Dia de hoje e aí vamos definir se conseguimos colocar na sessão de quarta ou na sessão de quinta, e informaremos. Quanto ao requerimento do deputado Adriano, já foi pactuado com ele que tiraremos o projeto e o requerimento, e apreciaremos os dois juntos na sessão que for definida para tal finalidade”, disse o comunista.

Deputado César Pires aponta problemas na CCJ

Durante o debate do projeto de reajuste dos servidores do Judiciário em plenário, o deputado César Pires (PV) questionou a forma como a emenda ao projeto foi aprovada na Comissão de Constituição de Justiça (CCJ).

Segundo ele, não houve chancela dos demais membros do colegiado. Pires, então, cobrou esclarecimentos da Mesa Diretora sobre o assunto.

“Eu não sei qual foi a motivação explícita que levou a Mesa a tirar o Projeto. Me espanta, também, presidente, aqui, na segunda-feira, dia 9, a Emenda 01 do deputado Rafael Leitoa, depois de já ter sido aprovada na CCJ, não ter levado assinatura dos nossos pares. Não vi, nem tampouco foi tratado isso na CCJ”, declarou.

Ele solicitou que a direção da Casa informasse se há amparo legal para a forma como emenda foi aprovada pela CCJ.

“A emenda publicada aqui na página 25 do Diário Oficial de ontem, segunda-feira, dia 9. Eu só queria saber da Mesa se tem amparo legal, considerando que não houve nenhuma reunião da CCJ neste sentido, para poder reparar isso, haja vista já ter sido publicada anteriormente”, argumentou César Pires.

TJMA apoia campanha estadual de prevenção ao suicídio

10/09/2019 08h21

O Tribunal de Justiça do Maranhão - por meio da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF/TJMA) - apoia a campanha "Rede do Bem: estamos aqui para ajudar!", que será lançada nesta terça-feira (10), Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. A abertura oficial do evento, que integra as ações do Setembro Amarelo, acontecerá às 8h, na Praça Nauro Machado.

A iniciativa é organizada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) em parceria com o Fórum Estadual de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, composto por representantes de diversas instituições públicas e da sociedade civil, dentre elas o Judiciário maranhense, com o apoio de instituições privadas.

A campanha visa sensibilizar a sociedade maranhense sobre a importância e as formas de prevenção ao suicídio; informar acerca da realidade da temática no Estado, no país e no mundo; prevenir casos de automutilação e suicídio, principalmente entre o público jovem; e esclarecer sobre a existência de profissionais, espaços físicos institucionais e da sociedade civil, que prestam serviços de atendimento para pessoas que se encontram em estado de sofrimento psíquico agudo ou crônico.

A "Rede do Bem: estamos aqui para ajudar!" foi idealizada pela promotora de Justiça Cristiane Maia Lago, coordenadora do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAOp-DH).

PROGRAMAÇÃO - Durante todo o dia, serão realizadas diversas atividades: apresentação de representantes e autoridades de instituições parceiras ou integrantes do Fórum; palestras; rodas de conversa; atendimentos de saúde; além de apresentações e atividades culturais e desportivas.

As ações serão realizadas na Praça Nauro Machado, no Centro de Criatividade Odylo Costa Filho, Casa de Cultura Huguenote Daniel de La Touche e Centro Cultural e Educacional Mandingueiros do Amanhã. A programação tem início às 7h30, no estacionamento da Praia Grande, com o plantio de mudas de árvores.

Dentre as inúmeras atividades propostas, haverá o espaço Rodas de Conversa, no cinema do Centro de Criatividade Odylo Costa Filho, com a participação de profissionais da área jurídica, psicólogos, assistentes sociais, médicos, dentre outros.

O psicólogo do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Paulo Guilherme, será um dos palestrantes da roda de conversa "Acolhimento em Razão da Suicidabilidade e o Papel das Famílias na Prevenção ao Suicídio", que acontecerá às 11h30, sob a organização do Instituto Ruy Palhano.

O encerramento do evento acontecerá às 17h, na Praça Nauro Machado, com a confraternização dos representantes dos órgãos participantes e show do cantor Marquinhos Leite.

FÓRUM - O Fórum Estadual de Prevenção da Automutilação e do Suicídio está em harmonia com os objetivos

prescritos pela Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio.

Contempla a promoção da articulação intersetorial para a prevenção do suicídio, envolvendo várias entidades públicas e da sociedade civil.

A Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF/TJMA), sob a coordenação-geral do desembargador Froz Sobrinho, deu início às discussões sobre o tema, em 2016, durante a 1ª Semana de Prevenção ao Suicídio, organizada pelo TJMA.

O evento culminou com a assinatura de um Protocolo de Intenções, cujo objetivo foi criar uma rede solidária de trabalho de prevenção. No âmbito da Justiça maranhense, o representante no Fórum é o servidor da UMF, Paulo Guilherme Siqueira Rodrigues, analista judiciário - psicólogo, indicado pelo desembargador Froz Sobrinho.

Fonte: ASCOM